



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA BENJAMIN SODRÉ

**CLASSES: J/24, BRA RGS(A e B) e
VPRS**

CATEGORIA: BICO DE PROA (A e B)

23 de julho de 2022

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

A notação '[NP]' em uma regra nas Instruções de Regata (IR) significa que um barco não poderá protestar outro barco por infringir essa regra. Isso altera a RRV 60.1(a).

A notação '[SP]' significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata e/ou Comitê Técnico sem audiência ou uma penalidade discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência.

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas Regras de Regata à Vela 2021/2024 da *World Sailing*;
- 1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 02/DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4. Os barcos inscritos em regras VPRS e BRA-RGS devem possuir o certificado de medição 2022 válido;
- 1.5. Os barcos inscritos na categoria Bico de Proa deverão preencher o termo de conformidade anexo ao Aviso de Regatas;
- 1.6. No caso de haver divergências entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecem estas últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV 2021-2024;

2. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Quaisquer alterações serão publicadas no Quadro Oficial de Aviso, até 1 hora antes do início da regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20:00hs do dia anterior;
- 2.2. Poderá haver alteração das I.R. na água, para isso a CR mostrará a bandeira Lima e informará a alteração por VHF no canal 74.

3. AVISO AOS COMPETIDORES

- 3.1. O Quadro Oficial de Avisos será o Quadro Virtual de Aviso no Grupo de WhatsApp do evento. Inclusive, os horários de publicação considerados serão os da publicação no Quadro Virtual de Aviso;
- 3.2. Os velejadores serão adicionados no grupo de WhatsApp da regata, conforme forem fazendo a inscrição, porém é de responsabilidade de cada velejador a confirmação de sua inclusão no referido grupo.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com os pedidos razoáveis dos oficiais de regata;
- 4.2. Competidores e pessoal de apoio devem colocar publicidade fornecida pela autoridade organizadora com cuidado, marinharia, de acordo com quaisquer instruções para o seu uso e sem interferir em sua funcionalidade;
- 4.3. Um barco que estiver passando por uma área de regata a qual não fora designado deverá se manter completamente afastado da área onde os barcos daquela área estiverem competindo.

5. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- 5.1. A sinalização em terra será içada no mastro principal do evento, localizado no cais principal de embarque e desembarque;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

6. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 6.1. Para todas as classes o evento consistirá em uma Regata.

7. PROGRAMA

- 7.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
23/07/2022	12:30h	Início da sinalização de partida
	16h	Horário limite para sinalização de partida.

- 7.2. Está programada 1 (uma) regata.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

8. BANDEIRAS DE CLASSE

Bandeira	Categorias
G1	Grupo 1: VPRS
G2	Grupo 2: BRA-RGS (A e B) e J24
G3	Grupo 3: BICO DE PROA

9. ÁREAS DE REGATAS

9.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1);

9.2. Por determinação da Autoridade Marítima - MB fica proibida a navegação a menos de 200 metros da orla das praias e da área delimitada pelas boias náuticas cardinais das cabeceiras da pista do Aeroporto Santos Dumont que sinalizam a área de segurança. Atenção ao velejar nas proximidades do canal da ilha da Cotunduba.

10. PERCURSOS

10.1. As opções de percursos estão descritas no Anexo 1.

11. MARCAS DE PERCURSO

11.1. As marcas dos percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização, etc...) serão boias infláveis.

12. PARTIDA

12.1. A Linha de Partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e a Marca de Partida na outra extremidade;

12.2. Alterando o Apêndice A (A 4.2) do RRV-WS/2021-2024, um barco que, após o sinal partida, não partir no prazo de tempo de 10 (dez) minutos será considerado como não tendo partido (DNS);

12.3. O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor. Nas regatas de percurso, a CR poderá montar a Linha de largada em outro local do que o estabelecido para aqueles percursos, dependendo das condições de mar e vento. Para isso, será hasteada a bandeira LIMA e informado via radio VHF, canal 74

12.4. Após a partida, a CR poderá emitir um comunicado geral por rádio (canal 74) informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) identificado(s) como OCS ou BFD. A ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, conforme a Regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2021-2024.

13. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

13.1. Na forma da Regra 33, para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível;

13.2. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

14. CHEGADA

14.1. A Linha de Chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da Comissão de Regatas e a Marca de Chegada na outra extremidade;

14.2. O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor;

14.3. Nas regatas de percurso, a CR poderá montar a Linha de Chegada em outro local do que o estabelecido para aqueles percursos, dependendo das condições de mar e vento. Para isso, será hasteada a bandeira SIERRA e informado via radio VHF, canal 74.

15. LIMITES DE TEMPO

15.1. O limite de tempo para completar o percurso, para todas as regatas, categorias e barcos, será às 17:30 horas. Isto muda a Regra 35 da RRV-WS/2021-2024.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

16.1 [NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

16.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 29/05/2022;

16.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

16.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

16.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

16.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

16.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

a) no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;

b) não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.

16.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

17. CÁLCULO DE TEMPO CORRIGIDO

17.1. Categoria VPRS: Correção de tempo com base no fator TCC;

17.2. Categoria BRA-RGS: Correção de tempo com base no fator TMF-AA/VCR;

17.3. [NP] As decisões sobre os parâmetros a serem utilizados para cálculo dos resultados, incluindo tamanho e rumo das pernas do percurso, direção e intensidade do vento, entre outros, não poderão ser motivo para pedido de reparação por barco.

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21);

18.2. A Autoridade Organizadora, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:

18.2.1. Tomar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;

18.2.2. Tomar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;

18.2.3. Comunicar imediatamente à CR e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, **VHF 74**, ou alternativamente ECHO 21 no canal **VHF 68 / 74** e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:

a) Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado,

b) Localização do barco e condições de navegabilidade,

c) Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;

d) Necessidade de remoção do tripulante, se necessário,

e) Necessidade de reboque, somente se necessário.

18.3. O ICRJ terá a sua Estação Rádio Costeira ECHO 21 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma a agilizar socorro;

18.4. O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania do Porto do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível;

18.5. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

19. PREMIAÇÃO

19.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados das Classes J24, VPRS, BRA RGS A e BRA RGS B e da Categoria BICO DE PROA A e da Categoria BICO DE PROA B, desde que haja um mínimo de 3 (três) barcos inscritos em cada uma das Classes e das Categorias;

19.2. A Cerimônia de Entrega de Prêmios será no mês de Agosto em data a ser definida.

20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

20.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas;

20.2. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual;

20.3. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID 19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

21. TÁBUA DE MARÉS

SAB 23/07/2021	05:36	0.5
	10:56	0.9
	18:09	0.6





ANEXO 1

PERCURSO 1

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.
- Montar a boia da DHN amarela N° 1 (Sul), deixando-a por BB;
- Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

PERCURSO 2

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.
- Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB.
- Montar boia inflável nas proximidades da Escola Naval, deixando-a por BB.
- Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

PERCURSO 3

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- Montar Ilha do Pai, deixando-a por BE.
- Chegada - Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

PERCURSO 4

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.
- Montar boia cardinal (oeste), nas proximidades da Ilha de Boa Viagem, deixando-a por BB.
- Montar boia encarnada (lateral esquerda - aos 025 graus Mag / 1.5 nm do vão central), deixando-a por BB.
- Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

PERCURSO 5:

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- Montar a Ilha do Meio por bombordo;
- Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e bóia.

PERCURSO 6:

- Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
- Montar a Ilha Redonda (inclusive a Ilha Filhote) deixando- a BB;
- Montar Ilha Rasa, deixando-a por BB;
- Chegada - Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

PERCURSO ALTERNATIVO:

Percorso 8: A CR poderá informar, via radio canal 74, um percurso alternativo a ser estabelecido conforme as condições meteorológicas que se apresentem.

*** Obs:** A CR poderá montar a Linha de Largada em outro local dependendo de condições de mar e vento, para isso será hasteada a bandeira LIMA e informando via Radio VHF canal 74.

